



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 112/2024.

**ASSUNTO:** Denomina de "Ofélia de Oliveira Melo Ferreira" a Rua 03 do Residencial Carnieto I.

**AUTOR:** Vereador Cula.

Conforme estabelece o art. 60, I, "a" do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Referido projeto dispõe sobre denominação de via pública e deve preencher determinados requisitos da Lei Municipal nº. 4.282/2002, que estabelece que o projeto de lei será objeto de uma discussão, e será aprovado quando obtiver aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.

Observando a Lei nº. 4.282/2002 verifica-se que a homenageada preenche os requisitos da citada lei.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de setembro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**  
Presidente

Vereador **CURUMIM**  
Relator

Vereadora **CLAUDIA GABRIEL**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CX5SS3CZUPAV5P59>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CX5S-S3CZ-UPAV-5P59**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CX5S-S3CZ-UPAV-5P59 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>